



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 06/08/15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 206 /2015

Em, 6 de agosto de 2015.

**SOLICITA AO EXMO SR.º PREFEITO
O APERFEIÇOAMENTO DOS JOVENS
CABO-FRIENSES EM CURSOS OFF-
SHORE (ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS).**

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA á Doua Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm.º Senhor Prefeito, solicita ao executivo o aperfeiçoamento dos jovens Cabo-frienses em cursos off-shore (área de petróleo e gás).

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2015

Vanderlei Rodrigues Bento Neto
VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo que seja criado um programa para capacitação e aperfeiçoamento de jovens cabo-frienses na área off-shore, de petróleo e gás, que é um dos diferenciais que pode destacar o profissional no mercado, promovendo a qualificação por meio de cursos gratuitos de estudo em nível médio de escolaridade.

A procura pelos profissionais técnicos com formação em petróleo e gás será maior, sobretudo para a área de produção de petróleo e operação, que abrange a operação de plataformas, navios-sonda, refinarias e petroquímicas. O curso técnico capacita o estudante no desenvolvimento de competências relativas à operação, monitoramento e controle de sistemas de utilidades.

O profissional poderá atuar em grande parte das operações em petróleo e gás, como plataformista (noções de salvatagem), operador de manutenção (homem de área), taifeiro, hotelaria marítima, hilti, moço de convés, entre outros. Também atuará na área de suporte das indústrias, contribuindo para o controle de qualidade de produtos e para o desenvolvimento da área de segurança, meio ambiente e saúde.

Na certeza de ter atenção redobrada em relação à presente Indicação, sua aprovação e execução sejam uma realidade em nosso Município, solicitamos o apoio e a aprovação por parte dos nobres vereadores.